

REGULAMENTO – AÇÃO “CORRETAGEM ZERO”

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 4º andar

São Paulo/SP - CEP 04.538-132

CNPJ nº 12.392.983/0001-38

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Trata-se de Ação Temporária de Descontos denominada “CORRETAGEM ZERO”, direcionada exclusivamente para cliente e novos clientes (Pessoas Físicas e Jurídicas) que tenham interesse em participar, sejam elegíveis e cumpram todos os requisitos previstos neste Regulamento promovida pela MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“MIRAE ASSET”) doravante denominada como “PROMOTORA”, e terá início em 07/04/2025, a qual consistirá em disponibilizar descontos aos que atenderem, de forma integral, todas as condições de elegibilidade e regras estabelecidas neste regulamento.**

1.1.1. Por ser uma ação temporária de desconto, a Promotora se reserva o direito de finalizar a presente ação a qualquer tempo, bem como encerrar os benefícios, a seu único e exclusivo critério.

- 1.2. Serão considerados elegíveis para essa Ação, somente os Clientes Varejo B2C da Mirae Asset, pertencentes aos assessores cujos códigos são 3 (três), 242 (duzentos e quarenta e dois), 243 (duzentos e quarenta e três), 244 (duzentos e quarenta e quatro), 245 (duzentos e quarenta e cinco) e 300 (trezentos), com perfil de investidor classificado como “agressivo”, e cumpram todas as condições de participação.**

- 1.2.1. Caso o interessado tenha dúvidas sobre sua elegibilidade, solicitamos que consulte seu assessor ou entre em contato com o time de Atendimento da Mirae Asset pelo telefone (11) 2789-2000 (de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00, exceto em**

feriados).

2. CONDIÇÕES E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A. DO ACESSO AO REGULAMENTO DA AÇÃO

- 2.1. O interessado em participar da presente ação, deverá acessar o regulamento completo que estará disponível no site <https://corretora.miraeasset.com.br/> e na a landing page por meio do link <https://comunicacao.miraeinvest.com.br/miraeassettraders>

B. DO CADASTRO (PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE AINDA NÃO SEJAM CLIENTES DA MIRAE ASSET)

- 2.2. A participação e cadastro nesta Ação de Descontos serão individualizados e realizados exclusivamente via <https://corretora.miraeasset.com.br/>, obedecido o período de validade da oferta de desconto.

2.2.1. Primeiramente, o interessado deverá acessar o ícone “abra sua conta” localizado no canto superior direito do site. Em seguida, deverá preencher o cadastro com todos os dados pessoais/cadastrais, patrimoniais, perfil de investidor, aceitar todos os termos e declarações solicitados, e enviar a documentação completa, quando requerida pelo departamento de cadastro.

2.2.2. Todos os dados cadastrais de Pessoas Físicas deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o e-mail e o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF/MF junto à Receita Federal.

C. DA ATIVAÇÃO DA CORRETAGEM ZERO E UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PLATAFORMAS PROFIT ONE OU PROFIT PRO

- 2.3. Após o cadastro dos dados pessoais, sendo elegível à participação, o interessado deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos para usufruir dos benefícios de

Corretagem Zero e utilização gratuita de uma das Plataformas (Profit One, Profit Pro e Profit Ultra): (i) **contratar o serviço RLP** (*Retail Liquidity Provider*) em BM&F mini índice, mini dólar, futuros de ouro, bitcoin, ethereum e solana **acessando a página “Meu Perfil (canto superior direito) > Termos, Adesões e Contratos > RLP > Assinar”**; (ii) **Isenção Profit One:** efetivar, ao menos, 5 (cinco) operações de mini índice ou mini dólar no mês para isenção naquele mesmo mês; **OU (iii) Isenção Profit Pro:** efetivar, ao menos, 10 (dez) operações de mini índice ou mini dólar no mês para isenção naquele mesmo mês; **OU (iv) Isenção Profit Ultra:** efetivar, ao menos, 200 (duzentos) mini contratos no mês para isenção naquele mesmo mês.

2.4.

2.4.1. Fica desde já estabelecido que, uma vez que contratar o serviço RLP (*Retail Liquidity Provider*) em BM&F mini índice, mini dólar, futuros de ouro, bitcoin, ethereum e solana, o participante, automaticamente manifesta sua concordância e adesão aos termos do presente Regulamento (contrato de adesão). Assim sendo, o Participante está ciente de que a Mirae Asset irá coletar e tratar seus dados pessoais a fim de formar banco de dados; usá-los para fins de controle, visando analisar as participações havidas nesta Ação e prestar serviço de atendimento ao cliente.

2.4.1.1. Dessa forma, reforçamos que o interessado deverá consultar o Regulamento, e caso não concorde com os termos e condições nele estabelecidos não deverá participar desta Ação.

2.4.2. Fica desde já estabelecido que, para que o cliente tenha direito aos benefícios da Corretagem Zero e utilização gratuita de uma das plataformas (Profit One, Profit Pro e Profit Ultra), deverá manter a contratação do RLP ativa durante todo o mês vigente. Na hipótese de cancelamento do RLP antes do período supra determinado, os benefícios serão automaticamente cancelados, e o cliente será cobrado pelos serviços.

Exemplos: (i) Caso o cliente cancele o RLP, ele será cobrado tanto pela utilização da plataforma quanto pelos serviços de corretagem; (ii) Caso o cliente mantenha o RLP mas em um determinado mês, em que a ação esteja vigente, não atinja o mínimo de operações daquele mês, ele será cobrado pela utilização da plataforma mas será mantida a isenção da corretagem.

2.4.3. A Promotora esclarece que cada cliente só poderá usufruir do desconto de uma das plataformas acima citadas para operar, devendo cumprir todos os requisitos descritos no item 2.3 supra para obter tal gratuidade. Na hipótese do não cumprimento dos requisitos acima estabelecidos, fica o cliente ciente que será cobrado pelos serviços, conforme exemplificado no item 2.3.2 supra.

2.4.4. A Promotora esclarece que tanto os descontos, quanto as condições para utilizá-lo podem variar, a seu exclusivo e irrevogável critério.

2.5. Os clientes que já são assinantes do serviço RLP (*Retail Liquidity Provider*) em BM&F mini índice, mini dólar, futuros de ouro, bitcoin, ethereum e solana, terão direito ao benefício de Corretagem Zero.

2.6. Fica desde já estabelecido que, em hipótese alguma, será permitida a conversão do valor do desconto em dinheiro, ou em qualquer outro benefício diferente do estabelecido neste regulamento.

3. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS (PESSOAS FÍSICAS)

3.1. Ao abrir uma conta no site da Promotora, os clientes ficam cientes que estão de acordo com nossa Política de Privacidade e de Cookies, disponível para consulta de todos os interessados no link <https://corretora.miraeasset.com.br/privacy-policy>.

3.1.1. Os dados pessoais coletados conforme aceite do item 2.3.1, serão mantidos pelo tempo que for necessário para cumprir as finalidades acima descritas, a menos que um período maior de retenção seja exigido ou permitido por lei, ou que seja necessário para cumprir obrigações legais, resguardar nossos direitos ou cumprir acordos judiciais/extrajudiciais. Com relação ao atendimento ao titular de dados, nós temos canal exclusivo para este atendimento, o qual ocorre pelo link: <https://miraelgpd.nnovaxtecnologia.com.br/> .

3.1.2. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução dos serviços e desta ação, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

3.1.3. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao consumidor que revogue o consentimento de coleta e tratamento de dados pessoais, bastando acessar o link <https://miraelgpd.nnovaxtecnologia.com.br/> .

3.1.3.1. Na hipótese de a presente Ação ainda estar em curso, a revogação do consentimento de coleta e tratamento de dados pessoais, pelo titular dos dados, serão desconsiderados todos os benefícios concedidos a ele.

3.2. Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como, empresas responsáveis pelo gerenciamento da Ação, sistema, banco de dados, auditoria, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente ação. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta ação utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

- 3.3.** Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores da Promotora devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta ação, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 3.4.** Os dados pessoais coletados para esta ação ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 3.5. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (i)** forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; **(ii)** passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; **(iii)** devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou **(iv)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.
- 3.6.** A Promotora permitirá que o próprio Participante atualize seus dados cadastrais no Site (na seção “Meus Dados”) ou, ainda, que corrija algum dado cadastral (com exceção do CPF, e-mail e documento de identificação cadastrado). **Note-se que será permitida a correção e a atualização de dados, mas não a troca de dados de uma pessoa para outra.**

4. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E EXCLUSÃO

- 4.1. Estão impedidos de participar:** (i) pessoas jurídicas com alguma irregularidade; (ii) pessoas físicas com CPF irregular; (iii) os sócios diretores, prepostos, empregados, estagiários, aprendizes e terceirizados.
- 4.2. Serão desclassificadas da promoção, a qualquer momento,** (a) as pessoas impedidas de participar indicadas no Regulamento; (b) o participante que não cumprir os requisitos deste regulamento; (c) **o participante que cancelar o RLP e/ou não cumprir o mínimo de operações naquele mês, sendo certo que nesta hipótese o participante será cobrado pelo serviço, conforme exemplificado no item 2.3.2 supra.**
- 4.3. Da mesma forma, o participante será desclassificado se detectado qualquer indício ou fraude comprovada.**
- 4.4.** Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da presente ação, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1.** A presente ação poderá ser divulgada por meio da internet, e/ou em outros meios que a Promotora julgar necessária.
- 5.2.** O regulamento desta ação estará disponível para consulta de todos os interessados tanto no site da Promotora <https://corretora.miraeasset.com.br/>, quanto no link <https://comunicacao.miraeinvest.com.br/corretagemzero>.

6. DA CESSÃO DE DIREITOS

- 6.1.** Após devida consulta, os participantes concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação de Ações de Marketing.

- 6.2.** A autorização descrita no item 6.1 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.
- 6.3.** Todas as publicações realizadas, pela Promotora, durante a execução da Presente Ação, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à Promotora em relação às publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** A participação nesta ação implica na ciência da íntegra deste Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 7.2.** A Promotora não se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos dados fornecidos pelos Participantes.
- 7.3.** O acesso à Internet é necessário para realização da participação nesta Ação e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede. **A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle**, tais como, mas não limitado a eventual impossibilidade de acesso via Internet e/ou pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o site <https://corretora.miraeasset.com.br/>, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de Internet, congestionamento na Internet, danos de qualquer espécie que impossibilite o acesso ao cadastro na promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais, violação a direitos autorais levadas a efeito pelos clientes. Além disso, **a Promotora não será responsável** por eventuais cadastros perdidos, atrasados, extraviados, corrompidos, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão

das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. **Vale ressaltar que qualquer atulização ou novo cadastro está sujeito a aprovação prévia da Corretora.** Ainda, **a Promotora não será responsável por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do clientes.**

- 7.4.** Ainda, **a Promotora não será responsabilizada** por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos da participação nesta Ação, da ativação e/ou utilização do desconto ou, ainda, de situações que estejam fora do seu controle, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da Promotora.
- 7.5.** **Ao participar desta Ação de Descontos, o Participante compromete-se a não:** (i) produzir, (ii) divulgar e/ou (iii) publicar, em qualquer meio de comunicação, conteúdo ou comentário abusivo em face da Promotora e/ou de seus representantes ou relacionado à esta, que tenha caráter difamatório, obsceno, ofensivo e calunioso ou que seja contrário à honra, à ética, à moral, aos bons costumes, à intimidade pessoal e familiar ou à imagem das pessoas (incluindo as pessoas jurídicas, entidades e organizações a ela equiparadas e prestadores de serviço da promoção), sob pena de desclassificação e de a Promotora ingressar com as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, para fins de reparação dos danos sofridos, a exclusivo e irrevogável critério da Promotora.
- 7.6.** **A Promotora poderá, a seu exclusivo e irrevogável critério alterar, suspender ou cancelar o presente Regulamento, sem prévio aviso, por motivos de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle de seu controle, que possa comprometer a realização da ação de descontos de forma a impedir ou modificar significativamente a sua execução como inicialmente idealizado.**
- 7.7.** **A Promotora se reserva o direito de alterar as condições do presente regulamento sempre que houver necessidade, sem qualquer aviso prévio e a seu exclusivo critério, não podendo o usuário pleitear reparação de qualquer tipo (pecuniária ou não).**

- 7.8. Fica desde já estabelecido, que os descontos concedidos aos clientes elegíveis à esta Ação, poderá, a qualquer tempo e a exclusivo e irrevogável critério da Promotora, ser extinto, ficando a critério do cliente dar continuidade na utilização das Plataformas ou não, sem poder pleitear qualquer tipo de reparação (pecuniária ou não).**
- 7.9. A Promotora esclarece que esta Ação de Desconto não implica em qualquer tipo de Promoção Comercial (concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada) e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria SEAE/ME Nº 7.638/2022 e demais Atos Complementares.**
- 7.10. Por fim, a Promotora esclarece que esta Ação de Descontos, não configura oferta, solicitação de oferta, ou recomendação para a compra ou venda de qualquer produto específico. As informações contidas neste material não podem ser consideradas como única fonte de informações no processo decisório do investidor, que, antes de tomar qualquer decisão de investimento, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, especialmente das informações contidas em <https://corretora.miraeasset.com.br>, face aos seus objetivos pessoais e do seu perfil de risco ("*Suitability*").**